



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e Secretaria de Obras ao Dr. Jorge Feres Júnior, repavimentação asfáltica na Rua Vila Salvador, nº 41, Bairro São Cristóvão, com o objetivo de concluir os serviços anteriormente executados pelo DEMSUR relacionados à rede de drenagem pluvial.**

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores da Rua Vila Salvador, que vêm enfrentando transtornos decorrentes da ausência de pavimentação adequada após a realização de obras de infraestrutura pluvial por parte do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR). Embora os serviços de drenagem tenham sido concluídos, a via permanece com o asfalto danificado, o que compromete a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a falta de repavimentação tem gerado acúmulo de poeira, riscos de acidentes e prejuízos aos veículos que trafegam pela região. A conclusão da pavimentação é essencial para garantir a plena funcionalidade da via e preservar os investimentos já realizados na infraestrutura urbana.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz

PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE

